



347

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA
FORO DE MONTE AZUL PAULISTA
VARA ÚNICA

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Processo nº. 0000921.43.2005.8.26.0370

Classe – Assunto: Ação Civil Pública – Improbidade Administrativa

Requerente: Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista e outro

Requerido: Ademar Narcizo Pontes

Mandado nº. 370.2017/000052-0

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Comarca de Monte Azul Paulista, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, procedi ... a avaliação do imóvel objeto da matrícula 5496 do Cartório de Registro de Imóveis local, denominado Estância Abra, o qual avalio em R\$ 420.00,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, para os devidos fins de direito.

EDUARDO THOMAZ LAINETTI.....
OFICIAL DE JUSTIÇA